



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 105/1.ª-CACDLG/2021
NU: 671188

Data: 18-02-2021

ASSUNTO: Projetos de Resolução n.ºs 937/XIV/1.ª (Ninsc JKM) – Recomenda ao Governo o reforço da proteção social e amplificação dos mecanismos de apoio às vítimas de violência doméstica no âmbito da pandemia da Covid-19 e dos sucessivos confinamentos e 951/XIV/2.ª (PEV) – Medidas para prevenir e combater o crime de violência doméstica

Caro Presidente,

Baixaram a esta Comissão, respetivamente, a 9 e 15 de fevereiro de 2021, os Projetos de Resolução identificados em epígrafe, da iniciativa da Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira e do Partido Ecologista Os Verdes.

Considerando a solicitação dos proponentes e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida pelos proponentes dos identificados Projetos de Resolução a sua discussão em Plenário.

Com os melhores cumprimentos,

e elevada consideração

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)